

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL

2ª DIVISÃO 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol 2ª divisão de 2018, será disputado pelas equipes que solicitaram inscrição e que quitaram obrigações definidas no Congresso Técnico reunido na sede da FNF, realizado no dia 26 de junho de 2018, mediante sorteio, conforme composição constante no artigo 4º do presente Regulamento.

Art. 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes, deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - O certame de 2018 terá seu início em 15.09.2018 pelas equipes relacionadas no quadro abaixo, divididas em 02 (dois) grupos 1 e 2, cuja definição foi realizada através de sorteio.

GRUPO 1	GRUPO 2
Mossoró	Palmeira
Visão Celeste	Alecrim Futebol Clube
Clube Atlético Potiguar	Cruzeiro

Forma de Disputa: O Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2018 será disputado em 03 (três) fases: classificatória, semifinal e final.

Art. 5º - Na primeira fase – **classificatória** - os Clubes jogarão entre si, dentro do próprio grupo, no sistema de ida e volta, classificando-se os 02 (dois) primeiros para a fase semifinal.

Art. 6º - A segunda fase – **semifinal** – os confrontos serão formados da seguinte forma: **ida** - 2º do grupo 1 X 1º do grupo 2 – 2º do grupo 2 X 1º do grupo 1. **Volta** - 1º do grupo 1 X 2º do grupo 2 – 1º do grupo 2 X 2º do grupo 1, passando para a fase final a equipe que somar maior número de pontos neste confronto.

Parágrafo 1º - Como critério de desempate será observado o saldo de gols, considerando apenas os jogos disputados nesta fase.

Parágrafo 2º - Caso aconteça dois empates ou dois resultados com a mesma diferença de gols, a classificação será definida através de cobranças de tiros livre da marca do pênalti, de acordo com o que determina a Internacional Board.

Art. 7º - A terceira fase – **final** – será formada pelas equipes vencedoras da fase semifinal, com decisão em partida única e mando de campo da FNF. Caso o jogo termine empatado, serão realizadas cobranças de tiros livre da marca do pênalti, de acordo com o que determina a Internacional Board.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 8º - Para obtenção do índice técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação na primeira fase e onde couber, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Equipes, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

a) Em caso de empate entre 02 (duas) Equipes;

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados.
4. Menor número de gols sofridos.
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio

b) Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes serão observados os seguintes critérios:

1. Saldo de gols nos jogos realizados nos confrontos, somente entre as equipes empatadas;
2. Maior número de vitórias em toda competição;
3. Maior saldo de gols em todos os jogos realizados durante toda competição;
4. Maior número de gols marcados em todos os jogos realizados durante toda competição;
5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos realizados durante toda competição;
6. Menor número de cartões vermelhos em todo campeonato;
7. Menor número de cartões amarelos em todo campeonato;
8. Sorteio

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 9º - A equipe Campeã será aquela que sair vencedora na fase final, com a perdedora sagrando-se vice-campeã. As demais equipes serão classificadas de acordo com o número de pontos conquistados em todos os jogos do campeonato, considerando todas as fases. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate contidos no artigo 8º do presente Regulamento.

Parágrafo Único - A equipe vencedora do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2018 tem vaga assegurada na 1ª divisão de futebol profissional no ano de 2019.

Da Condição de Jogo.

Art. 10º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para a 1ª rodada os atletas que derem entrada na documentação pertinente no protocolo da FNF até o dia 13.09.2018, tendo o seu nome publicado no BID até o dia 14.09.2018 e para os demais jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida, cujos nomes constem no BID/CBF.

Parágrafo único - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da fase volta na semifinal.

Art. 11º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 12º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 13º- Será de responsabilidade da Federação Norteriograndense de Futebol a comercialização da mídia falada, escrita e televisada nos estádios de futebol.

Art. 14º - É de responsabilidade das equipes participantes, inscritas junto a FNF, a indicação do ESTÁDIO, com todos os laudos exigidos pelas determinações estabelecidos em Lei, obedecidas às exigências do Estatuto do Torcedor, sendo esta uma condição obrigatória para aceitação do pedido de inscrição por parte da FNF, devendo esta autorização ter validade durante a 2ª divisão e, em caso de classificação, para o campeonato da primeira divisão de 2019.

Parágrafo Único - A não indicação de um estádio pelo Clube mandante, obedecendo às exigências mínimas legais, de acordo com o Estatuto do Torcedor, implicará na impossibilidade de participação do filiado no certame, sem prejuízo de outras penalidades a critério da FNF com multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e julgamento da infração por parte da Justiça Desportiva.

Art. 15º - Os clubes mandantes se responsabilizarão pela diária e pelo transporte da arbitragem, cabendo-lhes ainda as providências no tocante ao policiamento, ambulância com desfibrilador, médicos, 01 maca com 02 maqueiros e no mínimo 04 gandulas.

Parágrafo Único - O pagamento da arbitragem será de responsabilidade da FNF.

Art. 16º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas pela FNF.

Art. 17º - Os cartões serão acumulativos e em nenhuma hipótese zerados.

Art. 18º - A equipe que não comparecer ao jogo dando causa ao (WxO) ou faltar ao pagamento das custas da arbitragem, implicará em uma multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil Reais), sem prejuízo das penalidades legais cabíveis imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 19º - Os clubes que venham ser penalizados por participação irregular de atletas, não terão computados os pontos obtidos na partida e ainda perderão 03 pontos, independente de julgamento pela Justiça Desportiva.

Art. 20º - O Valor da taxa de inscrição para as despesas administrativas será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) a ser pago até o dia 30.06.2017, taxa esta que confirmará a inscrição da equipe no certame.

Art. 21º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféu a equipe campeã e 35 (trinta e cinco) medalhas aos campeões e vice do Certame, sendo de sua responsabilidade a indicação de homenageado.

Art. 22º - Os Clubes poderão inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1995, com idade para competição de 23 anos, completos ou a completar no ano da competição.

Parágrafo Único - É facultativo a agremiação, utilizar em cada partida até 05 (cinco) atletas com idade superior, nascidos até 1994.

Art. 23º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01(um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiros, 01 (um) médico e 01 (um) massagista.

Art. 24º - A Equipe que for rebaixada da primeira divisão no campeonato de 2019, poderá participar do certame de acesso (segunda divisão) para a divisão principal de 2020, com essa condição sendo parte integrante do Regulamento do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de 2019.

Art. 25º - Os casos omissos a este Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pela FNF.

Natal (RN), 28 de junho 2018.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Marques da Costa Neto
Diretor de Competições/FNF